



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.117/2025. (25.03.2025). Milésima Centésima Décima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, e a maioria dos Senhores Vereadores. Encontravam-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Rodrigo Pires Tribek – Primeiro Secretário da Mesa Diretora o qual na sua ausência assumiu o cargo o Senhor Vereador Mauricio Ribeiro - União Brasil, assumiu o cargo de Segundo Secretario da Mesa Diretora o Senhor vereador Amauri Pabis- MDB e constou também a ausência do Senhor Vereador Marcos Lovato Dias de Lara e da Senhora Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda, os quais apresentaram justificativas das suas ausências na confecção desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.116/2025 da Milésima Centésima Décima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes: Leitura Discussão e Votação única da ATA nº 002/2025 da Sessão Extraordinária realizada aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Leitura do Ofício nº 66/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 24 de março de 2025 encaminhando a essa casa de leis o Projeto de leis nº 006/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 006/2025 datado em 24 de março de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. Sumula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 430/2010 e dá outras providências, o mesmo foi encaminhado as comissões permanentes para análise relatórios e pareceres. Leitura do Ofício nº 69/2025 de autoria do Executivo Municipal datado em 25 de março de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 007/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert Prefeito Municipal que o mesmo seja para apreciação e deliberação em regime de urgência. Leitura do Projeto de Lei nº 007/2025 datado em 25 de março de 2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal. Sumula: Altera dispositivos

da Lei Municipal nº 722/2019 e dá outras providências o mesmo foi encaminhado as comissões permanentes para análise relatórios e pareceres. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 de autoria do Legislativo Municipal datado em 14 de março de 2025, Sumula: Regulamenta o processo e os procedimentos de contratação direta pelo Poder Legislativo de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, previsto pela lei nº 14.133/2021 e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves utilizou a palavra para fazer alguns agradecimentos e justificativas das ausências dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, os quais encontravam-se em viagem a Curitiba com o Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro Oziel Neivert. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça feira 01 de abril de 2025 para apreciação e deliberação dos projetos de Lei nº 006/2025 e Projeto de lei nº 007/2025 ambos de autoria do executivo Municipal e também o Projeto de decreto legislativo nº 001/2025 de autoria da mesa diretora. E nada mais havendo a constar, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara